

Projeto de Lei nº 10, de 1962

(Autoriza o SR. Prefeito Municipal a assinar contratos na Diretoria de Obras Públicas)

Benedito Sebastião de Paula - Prefeito Municipal de Sorina, no uso de suas atribuições faz saber que a Câmara Municipal votou e em promulga e sanciona a seguinte lei:

Artigo - 1º Fica o SR. Prefeito Municipal autorizado a assinar contratos na Diretoria de Obras Públicas, concernente a um auxílio financeiro de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros) concedido pelo Governo do Estado.

Artigo - 2º Auxílio este a ser empregado em melhoramentos de pontes e passagens de nível.

Artigo - 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sorina, 15 de janeiro de 1962.

Benedito Sebastião de Paula.
Prefeito Municipal